



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.023 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

10 de março de 2025 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

### Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



DECRETO Nº 2872 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 336/2025 de 10 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDO PRÉVIO E ANÁLISE JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 877/2025 e Lei Complementar nº 14/2025, em 10 de janeiro de 2025, que dispõem sobre a nova Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de servidores públicos efetivos em vários órgãos municipais diante da crescente demanda por serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a exigência de adequação do quadro pessoal do Município de Seropédica às normas constitucionais relativas aos servidores públicos.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão de Estudo Prévio e Análise Jurídica para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Direta de Seropédica.

§1º - Exclui-se da presente Comissão os estudos quanto aos cargos efetivos a serem preenchidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que tramita à parte, ante a peculiaridade da pasta, no tocante ao número de servidores e recursos ingressos por transferência constitucional para custeio de pessoal, inclusive.

Art. 2º - A Comissão será formada por um membro de cada Secretaria, Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral, indicados pelos respectivos Secretários.

Art. 3º - A Comissão reunirá-se quinzenalmente, promovendo o levantamento da necessidade de pessoal para provimento por cargo efetivo em cada órgão municipal, de acordo com a nova estrutura administrativa da Administração Direta do Município de Seropédica.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, o Presidente da Comissão, que será eleito na primeira reunião, fará um relatório do que fora apurado, e encaminhará os autos aos órgãos competentes para impacto financeiro e previdenciário, considerando a necessidade aferida.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável justificadamente por mais 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 343/2025 de 10 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Exoneração de FABIANA MENEZES DE MIRANDA, matrícula 20030, lotado(a) na Secretaria de Educação, constante na Portaria nº 898/2024 de 31 de dezembro de 2024, publicada no B.O. do dia 02/01/2025 – fls.01 – edição nº 1950.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 344/2025 de 10 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **FABIANA MENEZES DE MIRANDA**, matrícula **20030** do Cargo do Comissionado **ASSESSORIA TÉCNICA** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 346/2025 de 10 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FABIANA MENEZES DE MIRANDA**, matrícula **290434395** no Cargo do Comissionado **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO



EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL".

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem na sede da SMES, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de CÓPIA da seguinte documentação:

Dia 11 de MARÇO do corrente ano, às 08h.

- Xerox da documentação:
- Identidade;
  - CPF;
  - PIS/PASEP (quem já possuir);
  - Comprovante de residência;
  - Certidão de nascimento e/ou casamento;
  - Título de eleitor;
  - 02 fotos 3x4;
  - Carteira de trabalho;
  - Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
  - Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
  - Telefone para contato e email;

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
3.	ALINE RESTIVO PEREZ DA SILVA	CULTURAL	APROVADO
4.	LUDYMILA GOMES DE LIMA	CULTURAL	APROVADO

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
3.	SUZANA SALES FRANCISCO	ARTÍSTICO	APROVADO
4.	LETÍCIA AMÉLIA SANTOS OLIVEIRA	ARTÍSTICO	APROVADO
5.	SUELLEN MASCAREM DE OLIVEIRA ARAUJO	ARTÍSTICO	APROVADO

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
3.	ANA ELIZA SCHUTZ SOARES	ESPORTE	APROVADO
4.	MAGNO VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA	ESPORTE	APROVADO

Seropédica, 10 de março de 2025.

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 11704

